



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N° 063/2011

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

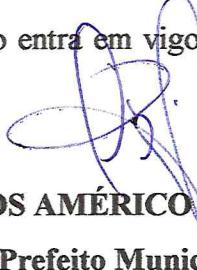
**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1^a
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

ART. 1º - Convoca a 1^a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema será “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Jardim, a ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, sobre a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerencia de Assistência Social.

ART. 2º - As despesas decorrente de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal da Assistência Social.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal